



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 042/2007

Autoriza deflagração do processo de remoção, mediante permuta triangular, dos Ex.mos Juízes Substitutos VILMAR RÊGO OLIVEIRA, da 5ª Região, THIAGO HENRIQUE AMENT, da 10ª Região, e LÉA MARIA RIBEIRO VIEIRA, da 15ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão Ordinária Plena, realizada no dia 10 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador ROBERTO PESSOA, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Maria Adélia Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores PAULINO COUTO, WALDOMIRO PEREIRA, MARAMA CARNEIRO, ANA LÚCIA BEZERRA, RAYMUNDO PINTO, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, MARIA ADNA AGUIAR, TADEU VIEIRA, YARA TRINDADE, NÉLIA NEVES, GRAÇA BONESS e CLÁUDIO BRANDÃO, considerando as informações da Matéria Administrativa nº 952.07.00328-35:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta triangular**, dos Exmos. Juízes Substitutos **VILMAR RÊGO OLIVEIRA**, da 5ª Região, **THIAGO HENRIQUE AMENT**, da 10ª Região, e **LÉA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, da 15ª Região, nos termos da Instrução Normativa nº 05 do c. TST, atualizada pela Resolução nº 103/2000 do c. TST.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nyilson Sepúlveda, 11 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizada no DJ-e do TRT da 5ª Região em 14.09.2007, página 9, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5